

Indicações de Serviço



754

ENDEREÇO

SENADOR ADOLPHO GORDO SPAULO. =

RECEBIDO

# Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO

A administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora de transmissão e entrega de telegrammas — Art. 17 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 11.520, de 10 de Março de 1915. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

GUARD-24

Telegramma de

DE RIO DE JANEIRO 1917.4.21 11:17 1.40 N.IL Hora

NÃO ESTOU FAZENDO QUESTÃO NO MEU RECONHECIMENTO DOS VOTOS DE QUANTIDADE MAS SOU DOS DE QUALIDADE ENTRE ESTES O DE MEU EMINENTE COMPATRIOTA TEM PARA MIM UM ALTO VALOR PELA AUTORIDADE SEU SABER JURIDICO E PELA FORMOSA RECTIDAO DE SEU CARACTER NÃO ME ANIMO A ESTORVAR O ILLUSTRE SENADOR NAS VESPERAS DE SUA VIAGEM ROGANDO QUE VENHA AO RIO VOTAR SEGUNDA OU TERÇA FEIRA MAS POSSO PEDIR LHE QUE LEIA AMANHA O PARECER DO ADMIRAVEL HOMEM DE BEM QUE E GENEROSO MARQUES E QUE ME DIGA SE PLEITEIO CONTRA O DIREITO COMO OS SEUS DOUS COLLEGAS DE BANCADA ABUSANDO DO NOME DO DIGNO DR WASHINGTON LUIZ QUEREM FAZER CREER SAUDAÇÕES - FELIX PACHECO ==.